



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 187/2015 – São Paulo, quinta-feira, 08 de outubro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º0014672-25.2015.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 02 (dois) palestrantes para ministrarem no Workshop de Gestão Documental sobre “Conservação de Acervos Bibliográficos” e “Preservação de Documentos Arquivísticos Digitais”, para até 40 participantes; **Contratados:** Norma Cianflone Cassares (CPF nº 147.716.468-56) e Humberto Celeste Innarelli (CPF nº 168.346.738-81); **Valor Total:** R\$1.087,50 (Um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 06/10/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0023029-91.2015.4.03.8000; **Objeto:** Assinatura anual dos periódicos: “Jornal Folha de São Paulo (edição digital)” e “Jornal Agora São Paulo (edição impressa)”; **Contratada:** Empresa Folha da Manhã S/A (CNPJ nº 60.579.703/0001-48); **Valor Total:** R\$760,80 (Setecentos e sessenta reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 06/10/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0016634-83.2015.4.03.8000

Documento nº 1357380

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora IARA APARECIDA DAS CHAGAS, R.F. nº 939

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à interessada para que desentranhe a certidão emitida pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, a fim de corrigir as inconsistências apontadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023122-54.2015.4.03.8000

Documento nº 1362175

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor GERSON SOARES DA ROCHA, R.F. nº 63

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, archive-se este feito conforme sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2015, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

23	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
24	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
25	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283))
26	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
27	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
28	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
29	Vanderlei Navarro (RF 6822)
30	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
31	Vanderlei Navarro (RF 6822)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 05/10/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 1384292, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0641325, de 03 de setembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05/09/2014;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias do servidor **MARCIO RODRIGO GALHARDO**, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos-SUDJ, RF 6915, para constar conforme segue:

2ª parcela/2015

De: 13/10 a 30/10/2015 (18 dias)

Para: 18/11 a 05/12/2015 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 06/10/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 1384361, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da r. decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 0005462-11.2013.2.00.0000;

CONSIDERANDO que a referida decisão desconstituiu o teor da Resolução n. 278/2007 do TRF da 3ª Região, alterada pela Resolução 411/2010, que prevê a cobrança de taxa de desarquivamento de autos findos;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o art. 55, *caput* e § 1º, da Portaria n.º 1.026.446, de 17/04/2015, deste Juízo, que passam a ter a seguinte redação:

*"Art. 55. Tratando-se de petição de desarquivamento de autos findos, os autos serão desarquivados independentemente de despacho.
§ 1º Os autos serão devolvidos ao arquivo após 05 (cinco) dias da intimação do desarquivamento sem qualquer requerimento."*

Art. 2º **REVOGAR** os parágrafos segundo e terceiro do artigo 55 da Portaria n.º 1.026.446, de 17/04/2015, deste Juízo.

Art. 3º Deverá ser mantida cópia desta portaria para consulta na secretaria da vara para ampla publicidade e fácil acesso a qualquer interessado, devendo ainda ser indicado o sítio eletrônico onde possa ser encontrada, quando disponível.

Art. 4º Deverão ser encaminhadas cópias desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, por meio eletrônico.

§ 1º Também deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, cópia desta portaria à Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para publicidade no sítio eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

§ 2º Deverão ainda ser encaminhadas cópias desta portaria, para ciência, por meio eletrônico, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da 31ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Barretos (SP) e ao Excelentíssimo Senhor Procurador da República no Município de Barretos (SP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

EDITAL

ALISTAMENTO PROVISÓRIO DO CORPO DE JURADOS

A **Dra. FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção Judiciária, em Jundiaí, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 28ª Subseção Judiciária em Jundiaí/SP, no ano de 2016, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Jundiaí:

numero	nome	profissão
1	Adail da Silva Monteoliva	Dentista
2	Adalberto Franco Pellicciari	Corretor de Imóveis
3	Adelmir da Silva Oliveira	Dentista
4	Adelqui Attizzani	Dentista
5	Adilson de Carvalho	Dentista
6	Adilson Gropelo	Contador
7	Adilson Pereira Vieira	Dentista
8	Adriana da Silva Sant'Anna Pinto	Dentista
9	Adriano Manzano Silva	Farmacêutico
10	Adriano Tonet	Dentista
11	Agenor Junqueira Netto	Dentista
12	Agostinho Sabio Junior	Dentista
13	Alaor Jose Semedo Junior	Contador
14	Alexandre Menzen	Dentista
15	Alexandre Schuster	Contador
16	Aline Azevedo Moraes de Bortoli	Médico
17	Alvaro Franciscão	Contador
18	Alvaro Sérgio Porta	Contador
19	Alzira Franchi	Dentista
20	Amáury de Lima	Dentista
21	Amélia Campos Maria da Silva	Dentista
22	Ana Carolina Amaral Serva	Dentista
23	Ana Carolina Ávila Dos Reis	Fisioterapeuta
24	Ana Claudia Becatti	Auxiliar Adm.
25	Ana Cristina Campedelli Benetti	Médico